

## CONCURSO DE VÍDEOS DO BICENTENARIO

### REGULAMENTO

1. A finalidade deste concurso é a realização de vídeos que tenham como temática o bicentenário marista.
2. Na escolha do vídeo serão seguidos os seguintes critérios:
  - a. Utilização do número 200 como o dado chave do bicentenário;
  - b. O aspeto visual do mesmo;
  - c. A simplicidade, carácter intuitivo e de fácil interpretação;
  - d. Ligação à realidade que se deseja representar, carácter prático, evocação do lema, etc;
  - e. Reflexo dos valores maristas;
  - f. Idoneidade para ser usado como ferramenta de divulgação ao longo do ano letivo nas redes sociais, web e em diferentes espaços dos colégios (entradas, portarias e outros lugares).
3. Requisitos dos vídeos:
  - a. A duração máxima permitida será de 2 minutos (120 segundos) sem tempo mínimo;
  - b. Os vídeos devem ser inéditos e da autoria de quem os envia ao concurso;
  - c. Os vídeos podem ser gravados com telemóveis, câmaras fotográficas, de vídeo ou outro dispositivo disponível;
  - d. Os vídeos poderão ser apresentados nos seguintes formatos: .MOV, .MPEG4, .AVI, .WMV, .MPEGPS, .FLV e 3GPP;
  - e. Os vídeos não podem contar imagens nem expressões que afectem a honra de terceiros, a sua condição física ou intelectual, ou que as denegrida de qualquer forma;
  - f. Os vídeos não podem conter imagens nem expressões que afetem a honra de terceiros, a sua condição física ou intelectual, ou que as denigram de qualquer forma;
4. Método de elaboração:

Podem usar toda a criatividade na construção de vídeos que sejam educativos e divertidos. Podem contar histórias 100% verídicas ou somente baseadas em factos reais, serem de carácter informativo, descritivo ou motivacionais. O método de elaboração para a produção do vídeo é totalmente livre. Nos pontos seguintes elencam-se alguns exemplos e ideias que se podem usar, separadamente, combinando-as ou recriando-as:

  - a. Reportagem / Notícias;
  - b. Entrevista;
  - c. Animação com plasticina ou com recortes;
  - d. Recriação de situações do quotidiano por meio da representação;
  - e. Recriação de situações do quotidiano por meio da representação;
  - f. Outros.



5. Os vídeos têm que ser enviados até **1 de março de 2017**, por correio eletrónico através de Dropbox, mega, wetransfer ou qualquer outro meio para a seguinte direção: [bicentenario@maristascompostela.org](mailto:bicentenario@maristascompostela.org) assinalando no assunto “Concurso vídeos bicenténario”.
6. Podem participar alunos, docentes e não docentes, antigos alunos e famílias de todas as obras da Província Marista Compostela. Os vídeos podem ser produzidos individual ou coletivamente. Cada participante ou equipa tem a liberdade de criar e enviar todos os vídeos que quiser. **Os vídeos competirão em duas categorias: alunos e restantes elementos em geral.** As categorias serão avaliadas e premiadas separadamente, atribuindo-se 2 prémios por categoria.

2

Dada a finalidade desta iniciativa, a participação neste concurso tem um carácter voluntário e não implicará qualquer remuneração. O autor cede os direitos à Instituição Marista, ficando garantidos autoria e direitos de autor, sendo reconhecidos em qualquer apresentação pública. No entanto, em atenção ao esforço, entregar-se-á ao vencedor um IPAD de última geração e ao finalista um IPAD MINI de última geração.

O autor do vídeo tem que se comprometer a modificar alguma parte do mesmo se a instituição assim o solicitar.

Os restantes vídeos apresentados, ainda que não tenham sido premiados, podem ser utilizados com o mesmo fim pela Instituição.

7. O Conselho de Missão nomeará um júri formado por especialistas em temas de imagem, música, arte e comunicação audiovisual, e por responsáveis da Instituição Marista, para tomarem a decisão final do concurso. A decisão não terá recurso.

O júri seguirá os seguintes critérios na sua avaliação:

- a. Criatividade e inovação nos recursos utilizados;
  - b. Clareza da mensagem;
  - c. Relevância ou importância **provincial** do tema tratado;
  - d. Coerência do tema abordado de acordo com os objetivos do concurso;
  - e. Qualidade técnica do vídeo.
8. A participação no concurso pressupõe a aceitação deste regulamento, sendo da responsabilidade do Conselho de Missão a interpretação em qualquer situação.
  9. O prémio poderá não ser atribuído.
  10. Comunicação dos vencedores e entrega dos prémios:  
Os vencedores serão anunciados na página Web [www.maristascompostela.org](http://www.maristascompostela.org) no dia 30 de março de 2017. Para a entrega dos prémios, a organização entrará em contacto, via mail, com os vencedores.